

São Paulo, 29 de setembro de 2023

Aos Quotistas do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário CNPJ nº 11.839.593/0001-09

Prezados Senhores,

Como representante dos quotistas do fundo de investimento imobiliário mencionado, regularmente eleito no ano de 2022, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2023, venho pela presente dar cumprimento às determinações contidas nos incisos V e VI do Art. 26- A da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008 (incluído pela Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015).

Conforme o parecer dos auditores independentes datado de 28 de setembro de 2023, sem ressalvas, referente às demonstrações financeiras de 30 de junho de 2023, as mesmas refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira do BTG Pactual Logística Fundo de Investimento Imobiliário.

As atividades desempenhas pelo fundo, os resultados apurados, o valor das distribuições mensais e demais ocorrências relevantes, constam de relatórios detalhados ou fatos relevantes emitidos e publicados pelos Administradores.

Cumprir registrar, que, na minha avaliação, o gestor tem trabalhado alinhado com os interesses dos cotistas.

As informações previstas no Anexo II do item 12.1 do Anexo 39-V da Instrução CVM nº 472/2008, foram encaminhadas ao Administrador.

Sendo isso para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer informações complementares.

Atenciosamente,



Ricardo Soares da Rocha